



2022-2032 | DÉCADA INTERNACIONAL DAS

Línguas Indígenas



Plano de Ação Global

da Década Internacional das Línguas Indígenas

(IDIL 2022-2032)



2022-2032 | DÉCADA INTERNACIONAL DAS
Línguas Indígenas

Plano de Ação Global

da Década Internacional das Línguas Indígenas

(IDIL 2022-2032)

VERSÃO RESUMIDA

A Década Internacional das
Línguas Indígenas

“Sem deixar ninguém para trás”

até 2032

Sumário

I. Introdução	5
1.1. Por que as línguas indígenas são decisivas para nós?	6
1.2. Por que uma Década Internacional das Línguas Indígenas?	7
1.3. Um convite para a ação global	8

II. Teoria da mudança	11
2.1. Declarações de visão e impacto	12
2.2. Premissas	14
2.3. Resumo de objetivos, resultados e atividades	16
2.4. Conexões com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável	24

III. Estrutura de implementação	27
3.1. Parcerias multisetoriais	28
3.2. Prazo	31
3.3. Estruturas de governança e coordenação	32
3.4. Estratégias de apoio e conexões	34
3.5. Estratégia de mobilização de recursos	35
3.6. Estratégia de comunicação global	37

IV. Monitoramento e avaliação	41
4.1. Metodologia para monitorar o progresso realizado	42
4.2. Coleta de dados para monitoramento e relatórios	43
4.3. Acompanhamento do progresso	44





Introdução

© Fotografia de Martine Perret

1.1. Por que as línguas indígenas são decisivas para nós?

A capacidade e a liberdade das pessoas de usar a língua que escolheram são essenciais para a dignidade humana, a coexistência pacífica, a ação recíproca, o bem-estar geral e o desenvolvimento sustentável da sociedade de modo geral. A língua, como uma forma sistemática de comunicação que ocorre em todos os domínios humanos, facilita as interações significativas das pessoas umas com as outras, possibilita expressões culturais em uma variedade de formas, bem como a transmissão de conhecimento, história, visões de mundo, crenças e tradições seculares, transmitidas de geração a geração, além de contribuir para a criação de valor econômico e benefícios que levam a novas oportunidades de emprego, pesquisa, desenvolvimento, transferência de tecnologia e inovação. É por meio das línguas que as pessoas incorporam suas visões de mundo, sua memória e seu conhecimento tradicional, juntamente com suas maneiras únicas de pensar, dar significado e se expressar, e ainda mais significativamente, é também por meio da língua que elas constroem seu futuro.

A língua exerce um papel decisivo para as pessoas e para o planeta, uma vez que a diversidade – cultural, linguística e outras – é uma condição e característica humana, manifestada de diversas maneiras, em diferentes contextos econômicos, políticos, ambientais, sociais, culturais e históricos, independentemente de afiliação ou residência.

O direito de escolha livre e desimpedida de usar, expressar e dar opiniões por meio da língua, bem como a autodeterminação e o envolvimento ativo na vida pública, sem medo de discriminação, é um pré-requisito para a inclusão e a igualdade que são condições fundamentais para a criação de sociedades abertas e participativas. Isso pode ser mais bem concretizado quando um espectro mais amplo de direitos humanos é aplicado, conforme consagrado nos instrumentos internacionais de direitos humanos, incluindo a Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas.

1.2. Por que uma Década Internacional das Línguas Indígenas?

Atualmente, muitas línguas estão correndo o risco de cair em desuso. O desaparecimento gradual das línguas, especialmente as indígenas, está ligado, na prática, à discriminação estrutural à qual elas foram submetidas, à situação de vulnerabilidade dos seus usuários (orais e de sinais), cujo uso real e diário das suas próprias línguas depende da realidade cotidiana de suas situações socioculturais, econômicas, políticas, ambientais e demográficas. Ao longo do tempo, muitos Povos Indígenas do mundo foram marginalizados; eles continuam enfrentando desafios, em especial aqueles com base na tradição oral, associados, por exemplo, à mudança climática, aos setores não regulamentados, à migração e à realocação forçadas, juntamente com desvantagem educacional, analfabetismo e recursos limitados. Na prática, o risco atual é que pais e idosos não possam mais transmitir suas línguas indígenas aos seus filhos e que essas línguas desapareçam do uso diário.

Portanto, há uma necessidade urgente de proteger, revitalizar e promover as línguas indígenas no mundo todo. Isso significa valorizar seu papel mais amplo e profundo na construção da paz, na boa governança, na proteção do meio ambiente e na preservação da cultura em todas as suas formas.

As seguintes observações contribuíram para a proclamação da Década Internacional das Línguas Indígenas:

- **As línguas continuam desaparecendo em todo o mundo com taxas alarmantes.** Muitas delas são línguas indígenas, que representam identidades, culturas e sistemas complexos de conhecimento desenvolvidos e acumulados ao longo de milhares de anos.
- **Quando a liberdade dos povos de usar sua língua não é garantida, isso limita sua liberdade de pensamento, sua liberdade de opinião e expressão, incluindo a artística, bem como seu acesso à educação, à saúde e à informação, à justiça e ao trabalho decente, bem como sua participação na vida cultural além de outros direitos** consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2006) e na 30ª Recomendação Geral do CERD sobre a Discriminação contra os Não Cidadãos (2002).
- **O grau de perigo, dominância ou vitalidade das línguas indígenas varia entre países, comunidades e domínios públicos,** o que afeta a confiança dos usuários de línguas indígenas em obter uma participação significativa e inclusiva na sociedade.
- Os **usuários de línguas indígenas** – em particular, as mulheres, as meninas, as crianças, as pessoas com deficiência, as pessoas deslocadas e as pessoas idosas – **enfrentam diversos desafios que exigem uma abordagem multifacetada e integrada.**
- Além da contribuição fundamental das línguas para a preservação da diversidade biológica, muitas **línguas do mundo estão geograficamente localizadas nos pontos de acesso da biodiversidade do planeta.** O conhecimento tradicional indígena sobre o meio ambiente representa um recurso essencial para o desenvolvimento de soluções inovadoras para combater a fome, a mudança climática e proteger a biodiversidade. A proteção dos sistemas tradicionais de conhecimento é integrada à essência das línguas indígenas.
- **A colaboração e a continuidade de políticas, a alocação de recursos, os diálogos multilaterais e multisetoriais e a participação significativa dos Povos Indígenas,** são essenciais para promover, proteger e fortalecer as línguas indígenas, assim como para capacitar seus usuários. Essa abordagem global oferece um propósito para o desenvolvimento de vários marcos políticos e regulamentares, assim como instrumentos normativos internacionais, regionais e locais já existentes, além de outras contribuições de foros internacionais.

1.3. Um convite para a ação global

Em sua resolução A/RES/74/135 (par. 24), a Assembleia Geral das Nações Unidas:



“Proclama o período 2022-2032 como a Década Internacional das Línguas Indígenas, para chamar a atenção para a perda significativa das línguas indígenas e a necessidade urgente de preservá-las, revitalizá-las e promovê-las, além de adotar medidas urgentes nos âmbitos nacional e internacional, e convida:

- a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), a atuar como agência líder dessa Década Internacional, em colaboração com o Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais do Secretariado das Nações Unidas (UNDESA) e outras agências relevantes, dentro dos recursos existentes;
- os Estados-membros a considerar o estabelecimento de mecanismos nacionais com financiamento adequado para a implementação bem-sucedida da Década Internacional das Línguas Indígenas em parceria com os Povos Indígenas, e
- os Povos Indígenas, como guardiões de suas próprias línguas, a iniciar e desenvolver medidas adequadas para a implementação da Década Internacional”.

A Década Internacional das Línguas Indígenas **nos proporciona uma oportunidade única** de colaborar com o desenvolvimento de políticas, assegurar a continuidade e a coerência das ações e estimular um diálogo intercultural no verdadeiro espírito de engajamento multisetorial, contribuir para tornar os direitos humanos uma realidade e adotar as medidas necessárias, de maneira interdisciplinar, a fim de apoiar e fortalecer as línguas indígenas no mundo todo.

O âmbito do trabalho previsto durante **a Década Internacional está além da capacidade de qualquer nação, país, grupo multisetorial de interessados, gerações, disciplinas científicas, marcos políticos ou conjunto de ações**. Portanto, a Década Internacional apresenta uma estrutura única para convidar de forma coletiva uma ampla gama de partes interessadas para alinhar seus esforços, acelerar os planos de desenvolvimento, fazer investimentos estratégicos, definir agendas de pesquisa e legislativas e lançar iniciativas concretas em torno de objetivos comuns.

De acordo com a resolução (A/RES/74/135¹), **propõe-se um Plano de Ação Global que estabelece os termos da ação conjunta, descreve a abordagem estratégica, define as principais etapas, fornece orientações sobre a implementação, o monitoramento e as estruturas de governança e sugere medidas a serem adotadas por agências do Sistema das Nações Unidas, governos, instituições e organizações de Povos Indígenas, incluindo comunidades no nível de base, sociedade civil mais ampla, academia, setor privado e outras partes interessadas para alcançar os principais objetivos da Década**.

O Plano de Ação Global proposto também contribui para o cumprimento dos instrumentos normativos internacionais, das estruturas de desenvolvimento e das recomendações previstos nos documentos das Nações Unidas, incluindo aqueles do Fórum Permanente das Nações Unidas sobre Questões Indígenas, como o Mecanismo de Especialistas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, as resoluções da UNESCO² e outros documentos relevantes. **O Plano de Ação Global requer uma abordagem coerente e a ação colaborativa conjunta por todas as partes interessadas a fim de obter o máximo de impacto positivo e a mudança social em relação às línguas indígenas e aos que as falam ou usam sinais.**

1 A/RES/74/135, Direitos dos Povos Indígenas, Artigos 24 e 25, disponível em: <https://undocs.org/en/A/RES/74/135>; Artigo 14 1. Os Povos Indígenas têm o direito de estabelecer e controlar seus sistemas educacionais e instituições de ensino em suas próprias línguas, de maneira adequada aos seus métodos culturais de ensino e aprendizagem, disponível em: <https://undocs.org/en/A/RES/74/135>.

2 Resolução 74/135 da Assembleia Geral das Nações Unidas; Conferência Geral da UNESCO C 40/68, 40 C/Resolução 54, Conselho Executivo da UNESCO 210 EX/Decisão 5.I.D, UNPFII 2021.57.

Alinhada à Agenda 2030 para
O Desenvolvimento Sustentável,
a Década Internacional das
Línguas Indígenas pretende
não deixar ninguém para trás.



© Fotografia de Meline Perret





Teoria da mudança



© Shutterstock

2.1. Declarações de visão e impacto

O Plano de Ação Global define uma visão para a Década Internacional:



© Shutterstock

Por uma ampla gama de razões históricas, sociais, culturais, econômicas e políticas – que resultou em desigualdades e barreiras sistemáticas – os Povos Indígenas e os usuários de línguas indígenas (orais e de sinais) foram deixados para trás; além disso, seu direito de revitalizar, usar, desenvolver e transmitir seu patrimônio linguístico para as gerações futuras lhes foi negado. Considerando essa linha de base, atualmente, é urgente e necessário fortalecer sua sustentabilidade, aumentando a quantidade de usuários ativos que podem transmitir suas línguas indígenas às gerações futuras.

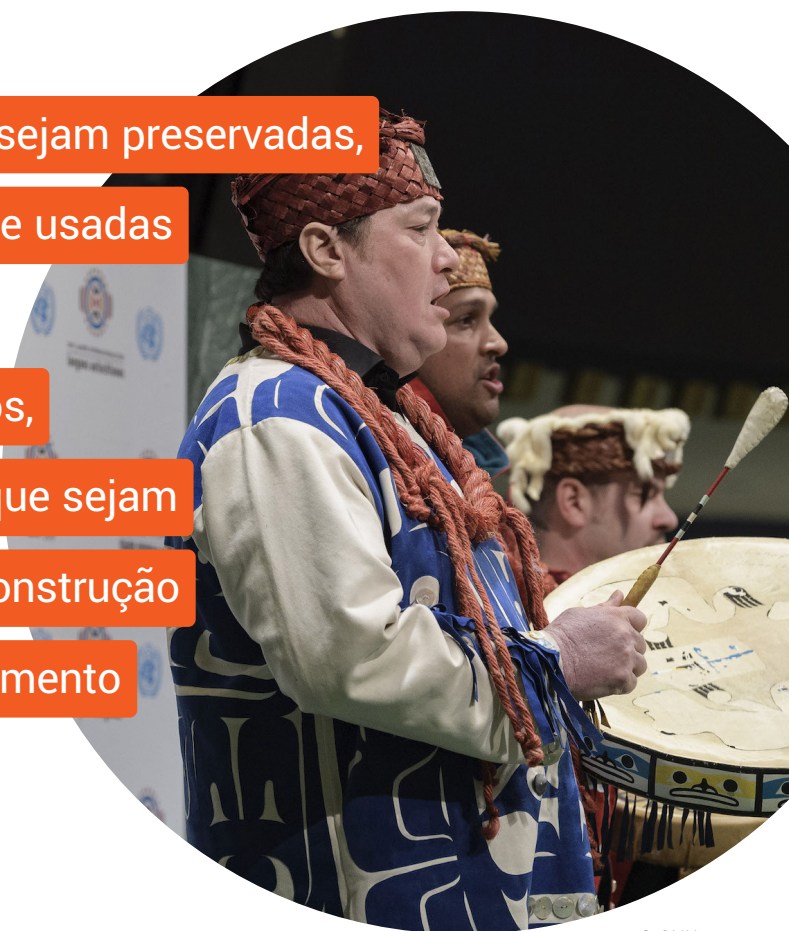
É necessária uma ação imediata, uma vez que faltam menos de dez anos para se implementar a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável para alcançar seus objetivos relevantes.

Para que isso aconteça, o apoio efetivo às línguas indígenas exigirá um envolvimento reforçado, substancial e mensurável dos Povos Indígenas e dos próprios usuários dessas línguas, especialmente jovens, mulheres e idosos indígenas, para implementar suas próprias estruturas de governança e seus próprios órgãos representativos.

Essa abordagem também significará respeitar, promover e integrar de forma devida os valores dos Povos Indígenas em todos os níveis de resposta. A abordagem sugerida incentiva o respeito à diversidade cultural e ao diálogo intercultural, fortalece a cooperação internacional e requer medidas concretas concentradas na revitalização, no cultivo e na sustentabilidade das línguas indígenas a fim de aumentar a quantidade de novos usuários, melhorar a fluência linguística e incentivar um maior uso das línguas indígenas no domínio público.

Até 2032 e além, o Plano de Ação Global tem o objetivo de contribuir para o seguinte **impacto**:

Que as línguas indígenas sejam preservadas, revitalizadas, promovidas e usadas em todos os domínios socioculturais, econômicos, ambientais e políticos; e que sejam impulsionadoras para a construção de paz, justiça, desenvolvimento e reconciliação nas nossas sociedades.



© ONU

O Plano de Ação Global propõe uma **abordagem centrada no usuário para o uso, a preservação, a revitalização e a promoção de línguas indígenas**. Ele atribuirá um foco central nos Povos Indígenas e nos usuários de línguas indígenas. As ações de todas as partes interessadas resultarão em uma quantidade cada vez maior de usuários e um aumento no nível da fluência linguística, juntamente com a aplicação de normas internacionais que integrem todo o espectro de direitos humanos, condições jurídicas para o reconhecimento de línguas e maior uso diário de línguas indígenas em todos os domínios socioculturais, econômicos, ambientais, jurídicos e políticos.

Essa abordagem **levará a uma maior conscientização sobre a importância das línguas para o desenvolvimento social, colocando, assim, as línguas entre as prioridades mundiais, integrando-as em diferentes áreas, bem como proporcionando um suporte adequado** para apoiar esses objetivos com recursos humanos, institucionais e financeiros específicos. Essa abordagem também proporciona uma base para enfrentar desafios multifacetados complexos e ameaças enfrentadas pelos usuários de línguas indígenas em todo o mundo.

A Década Internacional proporciona uma nova estrutura de cooperação internacional para a ação coordenada e envolve o compromisso de todas as partes interessadas. A Década Internacional contribuirá para a implementação de planos de desenvolvimento internacionais, regionais e nacionais. Para colocar essa visão em prática, é fundamental adotar uma abordagem mais integrada, incluindo um reconhecimento aprofundado das interconexões, interdependência e elementos transversais que afetam o uso, a preservação, a revitalização e a promoção de línguas indígenas em todos os domínios socioculturais, econômicos, ambientais e políticos.

2.2. Premissas

O Plano de Ação Global presume que todas as partes interessadas estejam comprometidas em **criar condições positivas para o uso, a preservação, a revitalização e a promoção de línguas indígenas, bem como seu benefício para as gerações atuais e futuras, a fim de incentivar sociedades pacíficas, sustentáveis, justas, inclusivas e resilientes**. Entende-se que as sociedades e a comunidade global de modo geral se apropriem e assumam a responsabilidade pelos esforços de documentação, preservação, revitalização e promoção das línguas indígenas, e pelo crescimento de novos usuários.

Para isso, serão necessários a capacidade, os recursos e o compromisso de todas as partes interessadas para assegurar:

- **MAIOR CONSCIENTIZAÇÃO** sobre a importância da diversidade linguística e do multilinguismo, sobre sua contribuição para a capacitação, o desenvolvimento sustentável, a boa governança, o respeito pelos direitos humanos, e sobre a importância da diversidade cultural, da biodiversidade, da interculturalidade, do diálogo intercultural e da educação para a paz no desenvolvimento de sociedades abertas, inclusivas, democráticas e participativas. Espera-se que todas as partes interessadas também compreendam a urgência de medidas precisas e em tempo hábil que incentivem os usuários de línguas indígenas a seguirem aprendendo, ensinando e transmitindo suas línguas para as gerações atuais e futuras como parte da identidade, dos valores e do conhecimento indígenas, incluindo a preservação ambiental e as culturas tradicionais.
- **RECONHECIMENTO JURÍDICO** das línguas indígenas em todos os níveis e plena realização dos direitos dos usuários das línguas indígenas, o que melhora a implementação de estruturas (instrumentos, normas e padrões) internacionais de direitos humanos e assegura a ajuda técnica para o desenvolvimento de sistemas jurídicos e legislações nacionais, incluindo na administração da justiça e no uso de intérpretes nos tribunais.
- **INTEGRAÇÃO**, inclusão e uso de línguas indígenas, ampliando o âmbito funcional dessas línguas em todos os domínios socioculturais, econômicos, ambientais e políticos (domínios públicos), estimulando assim o diálogo, a liderança, os processos fundamentados de formação de políticas e tomada de decisão, além de estratégias de implementação relacionadas, inclusive a facilitação do uso de línguas indígenas em espaços internacionais.
- **APOIO CONTÍNUO** por meio de recursos financeiros, humanos e institucionais atribuídos e infraestruturas de governos, instituições e organizações de Povos Indígenas, da academia e de outras instituições públicas e privadas relevantes, bem como as agências do Sistema das Nações Unidas que exigem novos programas de mobilização de recursos, esquemas de parceria e mecanismos de cooperação, a fim de criar um ambiente facilitador adequado.



2.3. Resumo de objetivos, resultados e atividades

Objetivos

O Plano de Ação Global apresenta **quatro objetivos interligados** que descrevem o valor de preservar, revitalizar e promover as línguas indígenas, a importância do aumento da fluência linguística, da vitalidade e do crescimento de novos usuários de línguas, com especial atenção para meninas e meninos, mulheres, idosos e famílias indígenas, bem como instituições e organizações indígenas, a fim de impulsionar seu potencial e sua capacidade de exercer seus direitos de forma plena, incluindo aqueles com base em sua origem ou identidade indígena (Objetivo 1); a integração, inclusão e colocação de línguas indígenas em todos os domínios socioculturais, econômicos, ambientais, jurídicos e políticos e nas agendas estratégicas (Objetivo 2); o reconhecimento de línguas indígenas na justiça, nos serviços públicos, no bem-estar e no desenvolvimento das sociedades (Objetivo 3); a necessidade de desenvolver a capacidade dos usuários de línguas indígenas e de todos os envolvidos, especialmente aqueles que realizam e asseguram a aprendizagem e o ensino de línguas indígenas, o desenvolvimento de soluções, serviços e ferramentas linguísticas adequadas (Objetivo 4).



Cada objetivo se beneficia de uma **contribuição direta de um dos resultados** e recebe **apoio adicional de vários outros resultados**:



1

Aprender, ensinar e transmitir

Como resultado das medidas que têm sido adotadas por todas as partes interessadas durante a Década Internacional, **os Povos Indígenas estão sendo capacitados para aprender, ensinar e transmitir suas línguas para as gerações presentes e futuras** em uma variedade de formas e por qualquer meio ou canal, oferecendo uma melhor qualidade de vida, participação, liderança e tomada de decisões fortalecidas, dignidade e respeito aumentados e identidade autoconfiante segura, e por meio de habilidades e competências aprimoradas que contribuem para a fluência linguística, vitalidade e uma maior quantidade de usuários resultante da ampliação do âmbito dos domínios em que essas línguas são usadas.



2

Estabelecer como prioridade global e incentivar o compromisso

Como resultado das medidas que têm sido adotadas por todas as partes interessadas durante a Década Internacional, **a utilização, a preservação, a revitalização e a promoção das línguas indígenas são estabelecidas até 2030 como uma prioridade global, e o compromisso de longo prazo de todas as partes interessadas é assegurado** para o desenvolvimento de sociedades pacíficas, justas, sustentáveis, inclusivas e resilientes.

OBJETIVOS



4

Melhorar o uso funcional

Como resultado das medidas que têm sido adotadas por todas as partes interessadas durante a Década Internacional, **um ambiente propício está sendo desenvolvido e se tornando plenamente operacional para aprimorar o uso funcional das línguas indígenas nos domínios sociocultural, econômico, ambiental, jurídico e político**, por meio da implementação de marcos legais e políticos de apoio para fortalecer as instituições relevantes e seus mecanismos de coordenação e financiamento, da definição de suas funções e responsabilidades, do desenvolvimento de capacidades entre todas as partes interessadas e incentivo do diálogo social e intercultural, bem como da participação de todas as partes interessadas, especialmente instituições e organizações indígenas.



3

Assegurar o reconhecimento jurídico

Como resultado das medidas que têm sido adotadas por todas as partes interessadas durante a Década Internacional, **as línguas indígenas são reconhecidas pelos Estados-membros dentro de seus sistemas jurídicos e sua legislação, que, por sua vez, são apoiados por leis e marcos políticos abrangentes relacionados a línguas e por recursos financeiros, institucionais e humanos atribuídos**, possibilitando que as línguas indígenas sejam usadas de forma plena e funcional em todos os domínios socioculturais, econômicos, ambientais, jurídicos e políticos.

Resultados

O Plano de Ação Global sugere **dez resultados interligados** que sustentam os objetivos, ampliando o âmbito funcional do uso das línguas indígenas nos domínios sociocultural, econômico, ambiental, jurídico e político, implementando uma abordagem interdisciplinar para demonstrar interconexões, destacar a complexidade das medidas e dos recursos necessários de modo a assegurar que as línguas indígenas sejam preservadas, revitalizadas e incentivadas no mundo todo.



Atividades

O Plano de Ação Global no quadro abaixo apresenta um resumo dos resultados e das atividades relacionadas.

RESULTADO	ATIVIDADE
 Resultado nº 1: Educação inclusiva, equitativa, intercultural e de qualidade; bem como ambientes e oportunidade de aprendizagem ao longo da vida em línguas indígenas em contextos educacionais formais, não formais e informais	Atividade 1.1. Desenvolvimento de políticas, planos e programas educacionais, juntamente com legislação alinhada com as estruturas internacionais, como parte da implementação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 (ODS 4), a fim de apoiar a educação baseada na língua materna e multilíngue (nos primeiros nove anos do ensino básico e além), promover o desenvolvimento curricular abrangente, sensível a gênero, com base nos direitos humanos, inclusivo, linguisticamente diversificado, culturalmente sensível e respeitador do conhecimento e das culturas indígenas, assim como estimular o diálogo e a participação interculturais. Atividade 1.2. Melhoria das competências educacionais indígenas e multilíngues, desenvolvimento de padrões e habilidades profissionais entre professores, educadores e especialistas em línguas (como tradutores) por meio de treinamento inicial e prático em todos os níveis da educação, a partir dos cuidados e da educação na primeira infância (ECCE), ao adotar uma abordagem ao longo da vida, ao fazer uso de soluções de aprendizagem aberta e à distância, ao elaborar metodologias, ferramentas e recursos adequados de ensino e aprendizagem, ao incluir recursos educacionais abertos (REA), bem como melhorias na alfabetização digital e em pesquisa, e ao incentivar a integração da cultura, da história e do conhecimento dos Povos Indígenas, dentro de um currículo livre de preconceitos em torno de crianças, jovens e adultos indígenas. Atividade 1.3. Desenvolvimento de programas, sistemas e instituições comunitários, incluindo a educação de adultos de maneira adequada à prática cultural e à tradição dos Povos Indígenas, e implementar métodos de treinamento distintos e comunidades de conhecimento ancestral, com foco especial em meninas e mulheres indígenas, e em apoio às instituições que foram estabelecidas pelos próprios Povos Indígenas para o ensino, a aprendizagem e a transmissão de línguas para as gerações atuais e futuras.
 Resultado nº 2: Capacidades aprimoradas entre os Povos Indígenas para usar suas línguas e seu conhecimento para a erradicação da fome e a manutenção da integridade dos sistemas alimentares indígenas	Atividade 2.1. Conscientização sobre a importância da transmissão intergeracional de sistemas alimentares por meio das línguas indígenas, incentivando a cocriação de bases de conhecimento entre sistemas indígenas e não indígenas; implementação de consultas, coleta de dados e pesquisa de forma interdisciplinar e participativa; elaboração de diretrizes práticas e de relatórios que ofereçam recomendações relevantes sobre sistemas alimentares e nutrição sustentáveis dos Povos Indígenas, a fim de, entre outras coisas, abordar as causas da fome e da subnutrição. Atividade 2.2. Desenvolvimento de políticas e condução de pesquisas adequadas sobre as conexões entre as línguas indígenas e o conhecimento especializado de sistemas alimentares, agrobiodiversidade, alimentos silvestres e nutrição; juntamente com o reforço da cooperação internacional e de parcerias estratégicas, incluindo diálogos políticos, conferências, aconselhamento técnico, intercâmbio de conhecimento e dados entre centros acadêmicos e de pesquisa, instituições e organizações de Povos Indígenas, centros de excelência, autoridades governamentais, municipais e tradicionais e outras partes interessadas, utilizando, sobretudo, o Centro Mundial sobre Sistemas Alimentares dos Povos Indígenas estabelecido em conexão com a Cúpula Mundial de Alimentação (2021) e a coalizão sobre sistemas alimentares dos Povos Indígenas. Atividade 2.3. Produção e divulgação de ferramentas e recursos da língua indígena, incluindo aqueles produzidos em formatos digitais e licenciados como REA, com base em <i>software</i> livre e de código aberto (<i>free open source software</i> – FOSS), bem como a disponibilização de acesso a serviços públicos de informação em línguas indígenas, particularmente para apoiar atividades ou ecossistemas econômicos locais e de pequena escala, respeitando o princípio do consentimento livre, prévio e esclarecido.

RESULTADO	ATIVIDADE
  Resultado nº 3: Condições favoráveis estabelecidas para a capacitação digital, a liberdade de expressão, o desenvolvimento das mídias, o acesso à informação e às tecnologias da linguagem, junto com a criação artística nas línguas indígenas	Atividade 3.1. Capacitação – entre os Povos Indígenas, em especial a juventude e as organizações profissionais, incluindo aquelas estabelecidas pelos próprios Povos Indígenas – em alfabetização midiática e informacional, ativismo e defesa de direitos digital e online, competências digitais relevantes para a produção e a divulgação de conteúdos, ferramentas e serviços adequados, respeitando os princípios de abertura, interoperabilidade, reutilização, acessibilidade e diversidade (por exemplo, <i>software</i> livre e de código aberto, recursos educacionais abertos, acessibilidade a informações e internet). Atividade 3.2. Desenvolvimento de competências profissionais, juntamente com a conscientização sobre a importância das línguas indígenas para relatórios e aprimoramento do perfil dos Povos Indígenas e dos usuários de suas línguas no âmbito de conteúdos, serviços e ferramentas de mídia utilizados por profissionais de informação e da mídia, incluindo mídias comunitárias, repórteres, jornalistas, arquivistas, curadores, bibliotecários e colaboradores de museus, bem como por especialistas em tecnologia da linguagem, intérpretes e tradutores, e aqueles com responsabilidades relacionadas à formulação de políticas – incluindo membros do judiciário –, especialmente as agências autorreguladoras e reguladoras de mídia, a fim de alcançar (i) melhor representação e concepção dos Povos Indígenas e usuários de línguas indígenas em termos de conteúdo, diretrizes editoriais e em operações de mídia em geral; (ii) maior acesso à tecnologia da linguagem e de informações multilíngues, o que exigirá o registro, a integração e a implementação de línguas indígenas no espaço cibernético (por exemplo, sistemas de escrita e símbolos nos padrões <i>unicode</i>, <i>design</i> e criação de fontes, teclado e adoção de <i>script</i>, principais aplicativos de TI, bases em padrões abertos, inteligência artificial, <i>blockchain</i> e outras tecnologias de ponta). Atividade 3.3. Estabelecimento de mecanismos de cooperação e parceria público-privada em todo o Sistema das Nações Unidas, (i) ao promover a defesa e a conscientização no contexto da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação (WSIS), do Grupo das Nações Unidas sobre a Sociedade da Informação (UNGIS), parcerias comunitárias e público-privadas, incluindo com agentes da indústria de TI; (ii) ao implementar instrumentos normativos (por exemplo, Recomendação da UNESCO sobre a Promoção e o Uso do Multilinguismo e o Acesso Universal ao Ciberespaço, 2003); e (iii) ao desenvolver diretrizes e normas técnicas adequadas em cooperação com organizações internacionais de padrões para digitalização de línguas, documentação, inovação e conhecimento por meio do compartilhamento de boas práticas no campo da tecnologia da linguagem, bem como (iv) ao envolver os próprios Povos Indígenas nas atividades de padronização, desenvolvimento de conteúdo e capacitação por meio de sua organização de consultas, eventos especiais, prêmios, cerimônias de premiação e <i>hackathons</i>.
  Resultado nº 4: Estruturas adequadas de língua indígena projetadas para proporcionar um melhor atendimento de saúde, reconhecer os sistemas tradicionais de medicina, bem como promover a coesão social e fornecer respostas humanitárias, especialmente durante crises sanitárias, tempos de conflitos e desastres naturais	Atividade 4.1. Consultas sobre o tratamento das línguas indígenas como um dos principais componentes para fornecer acesso a melhores medidas de saúde, coesão social e humanitária, incluindo o intercâmbio de conhecimento tradicional e o desenvolvimento de um repositório de manuais, livros e folhetos de classificação de medicina tradicional. Atividade 4.2. Sensibilização dos tomadores de decisões políticas, desenvolvimento de políticas abrangentes que reconheçam o conhecimento ancestral e tradicional, juntamente com a medicina tradicional e complementar transmitida por meio das línguas indígenas; e fortalecimento da capacidade da equipe médica, de assistentes sociais e outros profissionais em prestar serviços em línguas indígenas (por fala e sinais), especialmente na área de assistência humanitária, intervenções de emergência e respostas sociais durante crises sanitárias, tempos de conflito e desastres naturais. Atividade 4.3. Produção e disseminação de conteúdo multilíngue e culturalmente adequado, especialmente materiais criados por Povos Indígenas, por meio de todos os canais disponíveis, em suas próprias línguas, incluindo questões relacionadas à saúde sexual e reprodutiva, violência de gênero e outros temas socioculturais, econômicos e políticos.

RESULTADO	ATIVIDADE
  Resultado nº 5 Acesso à justiça e disponibilidade de serviços públicos garantidos aos usuários de língua indígena orais e de sinais	Atividade 5.1. Concepção e realização de avaliações inclusivas de marcos políticos para definir, reconhecer e conceder <i>status</i> jurídico às línguas indígenas, e iniciar debates públicos, diálogos e consultas entre os tomadores de decisão políticos e outras partes interessadas sobre possíveis novas reformas legislativas e políticas relacionadas aos sistemas judiciais e serviços públicos; bem como assegurar o acesso à justiça nas línguas indígenas e garantir o direito fundamental de acesso a um intérprete devidamente qualificado em processos judiciais. Atividade 5.2. Desenvolvimento de ferramentas e metodologias de dados robustas para coletar as melhores práticas em acordos para assegurar a participação dos Povos Indígenas e, especificamente, ajudá-los a acessar serviços públicos em línguas indígenas, principalmente por meio de plataformas municipais ou outras plataformas comunitárias que trabalham em questões de inclusão, como a Coalizão Internacional de Cidades Inclusivas e Sustentáveis (ICCARI), assim como elaborar diretrizes de políticas para o espaço de informação pública em línguas indígenas, incluindo a extensão do uso de nomes e palavras indígenas para sinais oficiais, com foco em sinais de nomes de lugares em áreas tradicionalmente habitadas por Povos Indígenas. Atividade 5.3. Qualificação e aprimoramento de colaboradores relevantes nos governos nacionais e locais, assim como entre o judiciário, comissários de informação, tradutores e intérpretes que trabalham no sistema jurídico e outros domínios a fim de promover e ampliar o uso funcional de línguas indígenas dentro de serviços jurídicos e espaços públicos em geral.
  Resultado nº 6: As línguas indígenas sustentadas como um veículo de herança viva e biodiversa, bem como aprimorados o acesso e a participação a todas as formas de cultura para os Povos Indígenas	Atividade 6.1. Capacitação para preservar o patrimônio vivo dos Povos Indígenas, em especial por meio de suas histórias, línguas, tradições orais, filosofias, sistemas de escrita, literatura (prosa e poesia) indígenas; e reforçar a preservação, transmissão (formal e não formal), tradução, disseminação, e a criação de conteúdo cultural, como filmes, animações, desenhos animados, música, prosa e poesia e outras formas, de acordo com os instrumentos normativos relevantes no campo da cultura, regulamentações de direitos de propriedade intelectual existentes, assim como dentro dos princípios éticos estabelecidos (por exemplo, UNESCO, OMPI e outros). Atividade 6.2. Criação de oportunidades de emprego viáveis geradoras de renda em línguas indígenas, particularmente aquelas relacionadas à gestão do patrimônio dos Povos Indígenas e seu trabalho nos setores criativo e de mídias, inclusive por meio da capacitação digital. Atividade 6.3. Conceber e implementar políticas culturais informadas e inclusivas com a participação dos Povos Indígenas, aproveitando assim a contribuição das línguas e culturas indígenas para o desenvolvimento sustentável das suas comunidades e da sociedade em geral, incluindo com base nos resultados da Conferência Mundial da UNESCO de Políticas Culturais e Desenvolvimento Sustentável – Mondiacult 2022.
  Resultado nº 7: Criação de um ambiente propício para as línguas indígenas, contribuindo assim para a conservação da biodiversidade, a adaptação e mitigação da mudança climática, a gestão dos ecossistemas, a recuperação dos solos, a melhora do ambiente marinho e costeiro, a redução dos riscos naturais, a prevenção da poluição e a gestão dos recursos hídricos	Atividade 7.1. Estabelecimento de parcerias entre uma ampla série de partes interessadas para coprojetar e implementar atividades ambientais e climáticas, integrando as línguas indígenas nos marcos estratégicos apropriados (por exemplo, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável com seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável associados, a Agenda 2063, o Marco Global para a Biodiversidade Pós-2020 da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), o Acordo de Paris, o Caminho de Samoa (SIDS Accelerated Modalities of Action), a Década das Nações Unidas de Ciência dos Oceanos para o Desenvolvimento Sustentável, a Década das Nações Unidas da Restauração de Ecossistemas e outros). Atividade 7.2. Promoção das conexões entre as línguas indígenas, o conhecimento e os sistemas de governança indígenas, associados à administração sustentável da biodiversidade, dos ecossistemas, das paisagens naturais e culturais, da conservação da água doce e dos sistemas alimentares especializados, incluindo, <i>inter alia</i>, caça e coleta, pastoralismo transumano, agricultura de terras secas, agricultura rotativa (método de roçar a terra cortando e queimando a vegetação) e pesca artesanal. Atividade 7.3. Integração de questões de línguas indígenas em avaliações ambientais internacionais e estruturas de monitoramento, a fim de esclarecer e sustentar as conexões entre diferentes sistemas de conhecimento e a produção de soluções inovadoras (por exemplo, iniciativas de ciência aberta).

RESULTADO	ATIVIDADE
 Resultado nº 8: O crescimento econômico fortalecido por melhores oportunidades de trabalho decente para os Povos Indígenas e os usuários de suas línguas	Atividade 8.1. Desenvolvimento de políticas e programas abrangentes de emprego, juntamente com medidas de capacitação direcionadas às instituições e organizações trabalhistas dos Povos Indígenas, à sociedade civil e aos órgãos profissionais a fim de oferecer oportunidades de emprego adequadas e decentes em línguas indígenas para usuários de línguas indígenas, incluindo mulheres e pessoas com deficiência indígenas e várias partes interessadas, como professores, educadores, artistas, tradutores e intérpretes, especialistas em tecnologia da linguagem e outros profissionais de informação e mídias. Atividade 8.2. Conscientização, promoção da participação, inclusão e diálogo social entre empregadores e colaboradores em torno da importância das competências linguísticas indígenas como valiosas competências no local de trabalho que contribuem para um ambiente de trabalho decente, aumentando as novas oportunidades de aprendizagem ao longo da vida apoiadas por esquemas, ferramentas e materiais de formação flexíveis em línguas indígenas. Atividade 8.3. Implementação de instrumentos normativos, convenções e tratados internacionais relevantes, de modo a gerar rendimentos financeiros sustentáveis para Povos Indígenas e usuários de suas línguas, especialmente aqueles que trabalham nas indústrias culturais, turismo e setores associados.
 Resultado nº 9: A igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres alcançados por meio de preservação, revitalização e promoção das línguas indígenas	Atividade 9.1. Realização de avaliações nacionais sobre conexões entre questões linguísticas e sensíveis ao gênero considerando potenciais mudanças na lei, proporcionando acesso à educação, incluindo educação em saúde sexual e reprodutiva, acesso ao trabalho, criação de ambientes seguros para mulheres indígenas, especialmente meninas e mulheres com deficiência – por meio de análise de políticas, coleta de dados, investigação e consultas públicas – inclusive com o uso de diversas plataformas de mídias, envolvimento do setor privado, como empresas de tecnologia da comunicação, trabalhando com associações de mulheres indígenas, autoridades nacionais competentes e outras partes interessadas. Atividade 9.2. Desenvolvimento de campanhas de conscientização em larga escala, estabelecimento de espaços públicos seguros para o diálogo, a concepção de materiais educacionais adequados e o conteúdo em línguas indígenas para superar os desafios socioculturais, econômicos, ambientais, jurídicos e políticos enfrentados por meninas e mulheres indígenas que transmitem suas línguas, seu patrimônio cultural e seu conhecimento para futuras gerações indígenas. Atividade 9.3. Desenvolvimento da capacidade institucional de organizações e instituições indígenas, especialmente de associações de mulheres, a fim de assegurar a justiça sensível a gênero, a aplicação da lei e o aconselhamento jurídico acessíveis em línguas indígenas, com foco na violência baseada em gênero, na participação das mulheres na tomada de decisões e na liderança, para promover a sua contribuição nos processos de desenvolvimento social (por exemplo, na ciência) e afirmar a sua posição e sua condição nas suas comunidades e além delas, em conformidade com as normas e os compromissos internacionais (Declaração e Plataforma de Ação de Pequim, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável relevantes, Agenda 2063, Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e outros), assim como para assegurar a documentação de boas práticas em línguas indígenas sobre temas como igualdade de gênero, mitigação das mudanças climáticas e preservação da biosfera.
 Resultado nº 10: Parcerias públicas e privadas rigorosamente firmadas para inserir na agenda global um compromisso de longo prazo com a preservação, a revitalização e a promoção das línguas indígenas	Atividade 10.1. Mobilização de recursos financeiros, institucionais e humanos para a implementação do Plano de Ação Global da Década Internacional por meio do estabelecimento de um mecanismo de fundos fiduciários de vários doadores e doações de <i>expertise</i>, produtos e recursos para apoiar, em particular, medidas adotadas por instituições e organizações de Povos Indígenas, entidades do Sistema das Nações Unidas, academia e outros parceiros público-privados, além de estabelecer sinergias com esforços de cooperação Sul-Sul, Países Menos Desenvolvidos (PMDs), Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (SIDS), com especial atenção a países em situações de conflito atual ou pós-conflito, pós-pandemia e outras situações de crise humanitária. Atividade 10.2. Estabelecimento de “coalizões” de coleta de dados sobre línguas indígenas com metodologias e recursos de avaliação adequados disponíveis em uma plataforma global <i>online</i> acessível a todas as partes interessadas, integrando, assim, as questões das línguas indígenas no Plano de Ação do Sistema das Nações Unidas (<i>UN-System Wide Action Plan – SWAP</i>) sobre os direitos dos Povos Indígenas. Atividade 10.3. Organização de uma campanha mundial de <i>advocacy</i> para estimular a cooperação e os diálogos políticos por meio de eventos de alto nível, elaboração de documentos de posicionamento, relatórios principais e propostas de decisões estratégicas no contexto da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e “após 2030”, Agenda 2063 e outros marcos e planos estratégicos internacionais, regionais e nacionais.



RESUMO DA TEORIA DA MUDANÇA:

Declaração de visão

Declaração de impacto

4 Premissas

4 Objetivos

10 Resultados (temáticos)

30 Atividades (3 por resultado)

© Martine Perret

2.4. Conexões com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável é um chamado histórico para a ação global coordenada para acabar com a pobreza, proteger o planeta e assegurar que, até 2030, todas as pessoas do mundo desfrutem de paz e prosperidade. A Agenda 2030 também convida todas as partes interessadas em todos os âmbitos, incluindo locais, a assegurar que as políticas, as prioridades orçamentárias, as instituições governamentais, os marcos regulamentares, juntamente com as cidades e as autoridades locais, contribuam de forma determinada para a erradicação das desigualdades, da exclusão e da discriminação e, portanto, **“não deixem ninguém para trás”** na história do desenvolvimento humano, assim como garantir que o acesso do público às informações multilíngues e às liberdades fundamentais seja parte integrante da Agenda referida acima.

As estruturas de desenvolvimento e as medidas de intervenção atuais tendem a deixar para trás a diversidade linguística e o multilinguismo, apesar do fato de que a língua está no centro do que significa ser humano: falar e ouvir, usar sinais e se expressar, ler e escrever, compartilhar conhecimento e entender, formar sua própria identidade e cultura, além de viver em harmonia com a natureza e entre si. A Década Internacional das Línguas Indígenas incentiva a comunidade global a fortalecer a diversidade linguística e o multilinguismo como um dos principais impulsionadores do desenvolvimento sustentável. Nesse espírito, é essencial assegurar que medidas eficazes sejam adotadas durante os próximos anos para garantir que, acima de tudo, por meio de suas línguas, os Povos Indígenas tornem-se contribuintes ativos e beneficiários do desenvolvimento sustentável.

Uma vez que a língua, como questão transversal, abarca e transcende todas as esferas da vida humana, ela é fundamental para assegurar **um fluxo livre de informação e conhecimento, transmitido pelas línguas indígenas.** É igualmente importante **aprimorar o uso funcional das línguas indígenas em todas as disciplinas e em todos os domínios,** incluindo os fóruns internacionais, a fim de proporcionar oportunidades para os **Povos Indígenas se expressarem na língua de sua escolha.** O acesso a serviços públicos em línguas indígenas é um pré-requisito para a criação de sociedades prósperas, justas e inclusivas. Deve ser reconhecida a importância do potencial valor econômico das línguas para o desenvolvimento, como um bem público, e medidas urgentes devem ser adotadas para preservar, revitalizar e promover as línguas indígenas que são essenciais para buscar respostas humanitárias abrangentes diante dos desafios globais.

Neste contexto, a **Década Internacional das Línguas Indígenas é uma plataforma única** para alertar a comunidade mundial e destacar a importante contribuição dos Povos Indígenas, por meio das suas línguas, para se alcançar a paz, o desenvolvimento sustentável, os direitos humanos, e para fortalecer de maneira enfática a demanda por medidas concretas contra a discriminação e a exclusão por motivos linguísticos. Portanto, o Plano de Ação Global estabelecerá conexões diretas [ODS 2, 3, 4, 5, 11, 13, 16 e 17] e indiretas [ODS 1, 8, 9, 10, 12, 14 e 15] que criam interações efetivas entre uma ampla gama de envolvidos, como parte de sua contribuição para a concretização dos ODS e de suas metas associadas, juntamente com outras estruturas estratégicas internacionais, regionais e nacionais.

Conexões diretas



Conexões indiretas





III.

Estrutura de implementação



© UNESCO Mexico

3.1. Parcerias multisetoriais

Para a preparação do Plano de Ação Global, foi adotada uma abordagem global, composta pelos elementos listados abaixo, com a expectativa de que isso proporcione espaço para **novas adaptações e melhorias necessárias nos âmbitos local, nacional, regional e internacional, e em diferentes áreas institucionais e específicas do domínio** durante a fase de implementação:



A Década Internacional das Línguas Indígenas é a década de todos. A inclusão, a participação e a igualdade entre regiões geográficas, gerações, gêneros e disciplinas são essenciais para a implementação bem-sucedida do Plano de Ação Global. O envolvimento na Década Internacional assumirá várias formas diferentes, que evoluirão à medida que a Década se desenrola. Espera-se que uma **abordagem impulsionada por múltiplas partes envolvidas seja fundamental para traduzir as prioridades globais, as normas e as práticas internacionais em iniciativas acionáveis, políticas específicas e estruturas de implementação nos âmbitos regional, nacional e local, bem como dentro de um contexto institucional.**

- **O PLANO DE AÇÃO GLOBAL** da Década Internacional das Línguas Indígenas (2022-2032) é elaborado por meio de um processo impulsionado por múltiplas partes interessadas para a implementação da resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas (A/RES/74/135). O Plano de Ação Global fornece uma abordagem e uma estrutura coerentes para a ação colaborativa de todas as partes envolvidas nos âmbitos internacional, regional, nacional e local, a fim de atingir o máximo impacto positivo a respeito das línguas indígenas, incluindo conexões com outras estruturas internacionais de cooperação e desenvolvimento.
- **PLANOS DE AÇÃO REGIONAIS** serão elaborados por muitas partes interessadas no âmbito regional a fim de apoiar a implementação do Plano de Ação Global. A resposta desejada devem ser planos regionais que incorporem os resultados das consultas conjuntas, bem como um compromisso de colaboração no âmbito regional realizado com base em necessidades e prioridades identificadas na região em questão.
- **PLANOS DE AÇÃO NACIONAIS** serão desenvolvidos por organizações governamentais nacionais em coordenação com instituições e organizações de Povos Indígenas, juntamente com vários órgãos públicos e de pesquisa, assim como outros parceiros públicos e privados que trabalham nos âmbitos nacional e local. Os Planos de Ação Nacionais deverão descrever a abordagem e o curso de ação de um governo específico para alocar no Plano de Ação Global. Alinhados ao Plano de Ação Global, os Planos de Ação Nacionais deverão fornecer orientações para agências governamentais e órgãos competentes, bem como para organizações da sociedade civil e outras organizações público-privadas, para que desenvolvam seus próprios planos institucionais.
- **PLANOS DE AÇÃO INSTITUCIONAIS** serão elaborados por órgãos públicos e privados, especialmente instituições e organizações de Povos Indígenas, voltados para integrar e/ou implementar ações específicas em seu domínio de trabalho.
- **PLANOS DE TRABALHO** serão elaborados dentro das estruturas estratégicas e operacionais institucionais existentes (por exemplo, Estratégia de Médio Prazo para 2022-2029 [41 C/4] da UNESCO e seu Programa e Orçamento 2022-2025 [41 C/5]).

O Plano de Ação Global identifica como figuras centrais com os Povos Indígenas e usuários de suas línguas os **principais grupos-alvo** (listados abaixo), uma vez que seu envolvimento ativo e sustentado determinará o sucesso da Década Internacional.

PRINCIPAIS GRUPOS-ALVO:

PRIMÁRIO	Usuários de línguas indígenas (orais e de sinais) – “Nada para nós sem nós”: • Crianças, meninas, meninos e jovens indígenas • Aprendizes de línguas indígenas, incluindo novos aprendizes • Preservadores de conhecimento, como idosos, mulheres e famílias indígenas • Professores, educadores e profissionais de línguas (intérpretes, tradutores, desenvolvedores de tecnologia da linguagem e outros, especialmente os de origem indígena) Responsáveis: Governos, formuladores de políticas e tomadores de decisão, instituições públicas, incluindo as organizações das áreas de informação, memória e cultura Facilitadores: • Empresas de mídias, comunicação e tecnologia
OUTROS	Profissionais de línguas: • Professores e educadores • Intérpretes e tradutores • Desenvolvedores de tecnologia da linguagem, incluindo organizações do setor público-privado • Outras comunidades e associações profissionais Outros representantes: • Entidades públicas e privadas envolvidas no desenvolvimento sustentável • Academia e organizações educacionais • Líderes de opinião e influenciadores (em esportes, negócios, artes, cultura etc.) • Ativistas linguísticos e outros grupos relevantes da sociedade civil

Tudo isso implicará a mobilização dos **próprios Povos Indígenas, como agentes da mudança, com direitos e deveres como transmissores de suas línguas entre gerações**. São eles que melhor podem motivar e incentivar suas próprias crianças, jovens, famílias e idosos indígenas no seu papel de preservadores das línguas, para que continuem usando suas línguas em todos os domínios socioculturais, econômicos, ambientais, jurídicos e políticos, bem como transmiti-las para as gerações sucessivas.

Os **professores** são os principais facilitadores da aprendizagem dos estudantes e criadores de ambientes produtivos, inclusivos e participativos, nos quais os aprendizes podem desenvolver as habilidades que possam necessitar na atualidade ou no futuro. A capacitação de **intérpretes e tradutores** para prestar serviços em línguas indígenas será uma área de ação relevante para assegurar o direito efetivo à interpretação e à tradução para os Povos Indígenas, especialmente em contextos decisivos como casos jurídicos no sistema de justiça e acesso à prestação do atendimento de saúde. Esses requisitos aplicam-se também a situações de refugiados e a pessoas com deficiência ou que usam a língua de sinais. Os serviços de interpretação e tradução de qualidade prestados por intérpretes e tradutores profissionais facilitam a comunicação em locais públicos entre a população indígena e os funcionários públicos.

Os profissionais responsáveis pelo desenvolvimento de tecnologia da linguagem, materiais ou ferramentas de treinamento e aprendizagem e aqueles que atuam em outros campos relacionados a línguas estão entre os principais grupos-alvo da Década Internacional.

Os responsáveis e os facilitadores são agentes essenciais na realização de suas obrigações e responsabilidades perante os Povos Indígenas porque aumentam a vitalidade das línguas indígenas e expandem o espaço seguro para seu uso em domínios públicos. Isso implica, de forma intrínseca, criar e nutrir um ambiente de apoio e facilitador que valide e reconheça as línguas indígenas e apoie medidas proativas para dismantelar barreiras sistêmicas que muitas vezes desvalorizam essas línguas.

3.2. Prazo

A Década Internacional possui os seguintes cinco marcos que contribuirão para os processos de planejamento, implementação, monitoramento e elaboração de relatórios e atividades relacionados ao Plano de Ação Global:

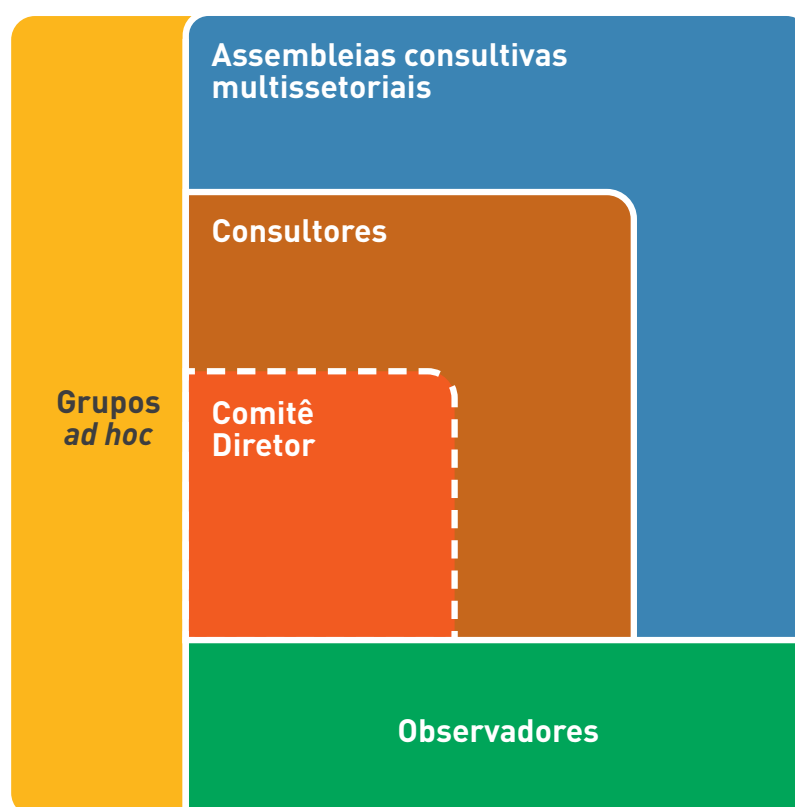
MARCOS:



3.3. Estruturas de governança e coordenação

A Década Internacional incluirá os seguintes mecanismos de governança, coordenação e implementação:

- **O Secretariado da Década Internacional das Línguas Indígenas** foi criado pela UNESCO, a agência das Nações Unidas que lidera essa Década e atua em colaboração com o UNDESA e o ACNUDH, e coopera com outras agências do Sistema das Nações Unidas.
- **A Força-Tarefa Global para Promover uma Década de Ação para as Línguas Indígenas** fornece direção estratégica e supervisão no planejamento, na implementação e no monitoramento dos progressos feitos para alcançar os objetivos estabelecidos por este Plano de Ação Global. A Força-Tarefa Global também fornece orientações sobre a implementação do Plano de Ação Global, levando em consideração as especificidades regionais, nacionais e locais. Os seguintes princípios são aplicáveis ao trabalho da Força-Tarefa Global: (i) engajamento de múltiplas partes interessadas por meio do envolvimento dos Estados-membros da UNESCO, dos representantes dos Povos Indígenas, de mecanismos das Nações Unidas e agências do Sistema das Nações Unidas; (ii) equilíbrio geográfico, igualdade de oportunidades para homens e mulheres e inclusão de pessoas com deficiência; e (iii) especialização e competência em cooperação internacional, diversidade linguística e multilinguismo, bem como outras áreas relevantes.



A Força-Tarefa Global é composta pelas seguintes entidades:

COMITÊ DIRETOR. O Comitê Diretor é composto por 16 representantes em rotatividade entre os membros do Comitê Diretor e os Consultores. Isso inclui representantes dos Estados-membros da UNESCO (6); instituições e organizações de Povos Indígenas das sete regiões socioculturais (7); membros designados dos mecanismos das Nações Unidas sobre Povos Indígenas e o relator especial das Nações Unidas para os Direitos dos Povos Indígenas (3). A UNESCO tem atuado como Secretariado da Força-Tarefa Global em cooperação com o UNDESA e o ACNUDH. O Comitê Diretor elegerá quatro copresidentes que representarão os Estados-membros (2) e as instituições e organizações dos Povos Indígenas (2). As assembleias ordinárias e extraordinárias do Comitê Diretor (mas não as assembleias privadas) serão abertas a observadores e outras partes interessadas.

CONSULTORES DO COMITÊ DIRETOR. Os consultores serão um mínimo de 30 representantes, em rotatividade entre os membros do Comitê Diretor e dos consultores. Os consultores serão representantes dos Estados-membros da UNESCO (2 por grupo eleitoral – 12 membros); representantes de instituições e organizações de Povos Indígenas das sete regiões socioculturais (2 por região – 14 membros); membros designados dos mecanismos das Nações Unidas sobre Povos Indígenas (2 membros do Fórum Permanente sobre Questões Indígenas; e 2 do Mecanismo de Especialistas sobre os Direitos dos Povos Indígenas; e, quando indicado, outros relatores especiais com mandatos relevantes). Outras agências do Sistema das Nações Unidas que responderem ao convite da UNESCO poderão se envolver no trabalho da Força-Tarefa Global no contexto do Grupo de Apoio Interagências das Nações Unidas para Questões Indígenas.

GRUPOS AD HOC. Recomenda-se que no máximo cinco grupos de trabalho abertos *ad hoc* possam ser criados para fins específicos (por exemplo, com base no tema, na operação, na região ou em outro aspecto). Os grupos *ad hoc* serão convocados pelo Secretariado da UNESCO com base na recomendação do Comitê Diretor. Os grupos *ad hoc* serão encarregados de fornecer um fórum para consultas com especialistas que representarão seus governos, suas instituições e suas organizações de Povos Indígenas, academia e organizações público-privadas, a fim de cobrir um tema ou uma questão técnica, regional ou específica. Os grupos *ad hoc* serão estabelecidos por um período fixo ou indeterminado.

ASSEMBLEIAS CONSULTIVAS MULTISSETORIAIS. A Força-Tarefa Global e outras partes interessadas relevantes serão convocadas a cada três anos, em uma assembleia consultiva com múltiplas partes interessadas, para discutir o progresso da implementação do Plano de Ação Global.

- A criação de **mecanismos nacionais de coordenação** terá como objetivo reforçar a implementação do Plano de Ação Global e mobilizar a ação coletiva dos parceiros nacionais e locais. Já está sendo incentivado o desenvolvimento de medidas específicas nos âmbitos nacional e institucional, alinhadas ao Plano de Ação Global, especialmente em países com alta diversidade linguística.
- **Associações profissionais, organizações da sociedade civil, mídias, setor público-privado e outras redes** continuarão a se envolver na discussão e na implementação de medidas concretas.

3.4. Estratégias de apoio e conexões

A implementação deste **Plano de Ação Global** exigirá recursos financeiros, humanos, institucionais e relacionados à infraestrutura para a implementação efetiva de atividades internacionais, regionais e nacionais.

Uma **estratégia de mobilização de recursos** fornecerá uma estrutura para a mobilização de recursos e o estabelecimento de parcerias com doadores e parceiros para implementar atividades relacionadas ao Plano de Ação Global. Outras partes interessadas também estão convidadas a desenvolver suas próprias estratégias de mobilização de recursos.

A estratégia de mobilização de recursos está reforçada com a **estratégia de comunicação global** para comunicar e disseminar resultados, aumentar a conscientização sobre a importância das línguas indígenas e mobilizar os recursos necessários de uma ampla gama de partes interessadas, bem como fornecer diretrizes sobre questões de marca, comunicação e parceria para atividades futuras. Portanto, o Plano de Ação Global é apoiado (conforme mencionado acima) por duas estruturas estratégicas de implementação interligadas (consulte a Figura. Conexões entre estruturas estratégicas da Década Internacional).



3.5. Estratégia de mobilização de recursos

A **Estratégia de mobilização de recursos** fornece uma estrutura abrangente para assegurar um financiamento adequado, sustentável e flexível para desenvolver programas e projetos relacionados a línguas indígenas em cooperação com uma gama de parceiros, incluindo por meio do estabelecimento de um mecanismo de financiamento de múltiplos doadores. Espera-se que a estratégia de mobilização de recursos contribua para uma mudança social e de atitude duradoura em relação às línguas indígenas, assim como para uma reavaliação e uma revisão das prioridades de financiamento pelos doadores, além da priorização adequada dos fundos (consulte o Capítulo II. Teoria da mudança). A Estratégia fornece ferramentas para a mobilização eficaz de recursos.

Em função da natureza internacional e interdisciplinar da Década Internacional, serão feitos esforços para estabelecer um **Fundo de múltiplos doadores e mecanismo financeiro**, como um elemento principal da estratégia de mobilização de recursos, a fim de:

- **arrecadar fundos** para a implementação de atividades com os Povos Indígenas e todas as partes interessadas relevantes para preservar, revitalizar, recuperar e promover suas línguas;
- **fornecer fundos** para atividades iniciadas por Povos Indígenas em colaboração com instituições acadêmicas, governos e outros agentes relevantes em um espírito de reconciliação;
- **incentivar o setor privado** a envolver-se com os Povos Indígenas, além de contribuir com recursos financeiros para a revitalização linguística, aderindo aos princípios de transparência e prestação de contas;
- **assegurar que os fundos sejam alocados** e de fato cheguem aos Povos Indígenas e a outras entidades legítimas associadas, além de assegurar o aconselhamento técnico e o apoio para o desenvolvimento de capacidades;
- **desenvolver a cooperação internacional** e envolver entidades do Sistema das Nações Unidas, a fim de apoiar a cooperação Sul-Sul, os PMDs, os SIDS e os países com uma notável diversidade linguística, utilizando vários mecanismos financeiros e de cooperação (por exemplo, subsídios para projetos, contribuições em espécie etc.); e
- **promover políticas públicas nacionais** para incentivar a criação de fundos específicos dedicados às línguas indígenas.

Os doadores e os parceiros podem contribuir com recursos financeiros ou em espécie para a Década Internacional.

TIPO DE FINANCIAMENTO	FUNDOS FORNECIDOS POR	MODALIDADE DE FINANCIAMENTO
CONTAS ESPECIAIS DE MÚLTIPLOS DOADORES	Fontes do governo, financiadores públicos, fundações filantrópicas, setor privado, programas intergovernamentais e outras fontes de financiamento internacional.	Uma conta especial estabelecida e colocada à disposição do Secretariado da UNESCO IDIL 2022-2032 ou outras entidades do Sistema das Nações Unidas, a fim de reunir os fundos disponíveis.
FUNDOS FIDUCIÁRIOS (UM DOADOR PARA UM PROJETO)	Governamental – para a implementação de projetos específicos nos quais os governos tenham um interesse especial no contexto da Década Internacional.	Um único doador apoia um projeto específico. Um código orçamentário é estabelecido e os fundos são colocados à disposição do Secretariado da UNESCO IDIL 2022-2032.
RECURSOS ADICIONAIS	Fontes de financiamento do governo ou públicas, fundações filantrópicas, setor privado e outras fontes de financiamento internacional.	Recurso adicionado ao orçamento do Programa Regular da UNESCO para apoiar atividades específicas já aprovadas (documento de Programa e Orçamento da UNESCO, C/5).
CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS EM ESPÉCIE	Uma ampla gama de doadores e parceiros que fornecem financiamento a outras entidades para a implementação de atividades associadas ao Plano de Ação Global (por exemplo, organização de eventos conjuntos ou individuais, como conferências, reuniões, <i>workshops</i> de treinamento, coleta de dados, transferências pagas de colaboradores, campanhas de comunicação e divulgação, assistência técnica ou serviços de consultoria e desenvolvimento de projetos nos âmbitos internacional, regional, nacional e local).	Esses fundos não serão fornecidos, administrados e monitorados diretamente pelo Secretariado da UNESCO IDIL 2022-2032.

Os seguintes requisitos de financiamento foram identificados como oportunidades financeiras que exigem ações de acompanhamento:

COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA DÉCADA INTERNACIONAL (ADMINISTRATIVO)	Esse tipo de requisito de financiamento inclui os recursos humanos dedicados ao funcionamento do Secretariado da UNESCO IDIL 2022-2032 (por exemplo, recursos necessários para fortalecer a equipe dedicada, organização de assembleias, missões, comunicações eficazes com parceiros, manutenção técnica e maior desenvolvimento da plataforma <i>online</i>, serviços de tradução e interpretação e outras tarefas). Esse tipo de requisito de financiamento também inclui os recursos necessários para assegurar um bom funcionamento da Força-Tarefa Global para Promover uma Década de Ação para as Línguas Indígenas, bem como dos grupos <i>ad hoc</i> e a organização de assembleias consultivas com múltiplas partes interessadas, além de garantir o monitoramento e a avaliação adequados.
OPERACIONAL (FINANCIAMENTO POR SUBSÍDIOS)	Os apoios ou subsídios financeiros deverão ser fornecidos por uma gama de partes interessadas envolvidas na Década Internacional e dedicados à implementação de projetos com base em comunidades e organizações de Povos Indígenas em cooperação com outras partes interessadas.
PARCERIAS DAS NAÇÕES UNIDAS	Um mecanismo adequado para apoiar projetos que serão implementados pelas Equipes de Países das Nações Unidas e agências do Sistema das Nações Unidas por meio de parcerias impulsionadas por programas e projetos.
PRIORIDADES TEMÁTICAS	Implementação de projetos temáticos, por exemplo, aqueles destinados a alcançar resultados específicos, realizações e atividades relacionadas no Plano de Ação Global. As ações relacionadas às prioridades temáticas poderão contribuir para a integração e a implementação de projetos intersetoriais centrados nos grupos-alvo identificados (por exemplo, jovens, mulheres e alguns outros) e áreas regionais (por exemplo, África, SIDS e PMDs).
PROJETOS PRINCIPAIS	Um pequeno número de iniciativas principais específicas deverá contribuir para a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, para os esforços globais de coleta de dados e para o posicionamento estratégico das línguas indígenas dentro da Agenda Pós-2030.
INFORMAÇÕES E COMUNICAÇÃO	Fundos deverão ser usados para assegurar a implementação da estratégia de comunicação global, que apoia a implementação do Plano de Ação Global, a fim de promover a mudança social, reportar os progressos já realizados e reforçar as parcerias existentes. Isso inclui a manutenção de <i>sites</i> , campanhas de redes sociais, desenvolvimento de conteúdos, serviços de interpretação e tradução, parcerias e conscientização, bem como atividades e eventos de divulgação.
ENGAJAMENTO	O financiamento deverá ser alocado para aumentar a participação de Povos Indígenas e suas instituições e organizações nos processos consultivos relacionados à Década Internacional, bem como para fortalecer parcerias com embaixadores da boa vontade, relatores especiais, enviados, campeões do esporte, artistas pela paz e outros influenciadores e defensores de alta visibilidade.

3.6. Estratégia de comunicação global

A Década Internacional é apoiada por uma estratégia de comunicação global abrangente.

A implementação eficaz da estratégia de comunicação global é considerada um pré-requisito essencial para o sucesso e a sustentabilidade das mudanças desejadas e dos objetivos alcançados pela Década Internacional.

A estratégia de comunicação global pretende:

- **AUMENTAR A CONSCIENTIZAÇÃO** sobre a importância das línguas indígenas para o desenvolvimento social;
- **COMUNICAR** em várias línguas as **informações precisas, oportunas e válidas sobre os progressos realizados** na implementação do Plano de Ação Global, a uma ampla gama de partes interessadas;
- **ESTIMULAR O DEBATE SOCIAL E INTERCULTURAL**, incluindo debates políticos e dentro dos círculos acadêmicos e jornalísticos;
- **TRANSMITIR CONHECIMENTOS, DADOS E FATOS NOVOS** sobre a importância das línguas indígenas;
- **PROMOVER ATITUDES POSITIVAS** entre todas as partes interessadas sobre os Povos Indígenas e suas línguas a respeito do seu significado para a paz, o desenvolvimento e a reconciliação;
- **AJUDAR** a mobilizar recursos financeiros, institucionais e humanos;
- **ENGAJAR E ENVOLVER OS USUÁRIOS DE LÍNGUAS INDÍGENAS** (orais e de sinais); e
- **CONECTAR, MOBILIZAR E INCENTIVAR** a cooperação internacional, as parcerias e os patrocínios.

A estratégia global de comunicação aproveita os canais de comunicação existentes nas Nações Unidas, incluindo uma rede de Centros de Informação das Nações Unidas (UNIC), divisões de informação pública e serviços de mídia das agências do Sistema das Nações Unidas e escritórios fora da sede dessas agências, por meio da promoção enfática de atividades nos âmbitos nacional e regional. Além disso, uma campanha global direcionada para mídias e divulgação foi desenvolvida usando redes sociais, *sites*, rádio, televisão, centros de informação, bibliotecas e redes de arquivos relevantes – campanha essa inteiramente apoiada por um conjunto de mensagens principais. O conteúdo adequado deverá ser produzido com infográficos, fotos, vídeos, exposições, fichas técnicas, artigos e histórias relevantes. As atividades de comunicação e divulgação também deverão ser acompanhadas pela celebração de dias, anos e outras décadas internacionais. Cada ano da própria Década Internacional deverá ser concentrado em um tema específico e central. Além disso, a estratégia de comunicação global deverá servir como uma estrutura para o desenvolvimento de estratégias de comunicação nos âmbitos regional, nacional e organização individual, levando em consideração as especificidades locais e as necessidades de outras partes interessadas.

A estratégia de comunicação global baseia-se nos seguintes elementos associados ao Plano de Ação Global, desenvolvidos para uso e disseminação por todas as partes interessadas:

FERRAMENTAS DE COMUNICAÇÃO DA IDIL 2022-2032

UMA PLATAFORMA MULTILÍNGUE *ONLINE* ESPECÍFICA

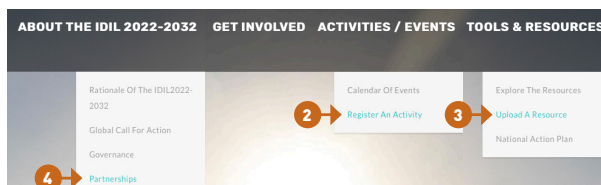
- 1.** Torne-se um membro da comunidade IDIL 2022-2032

Join the IDIL 2022-2032
global community

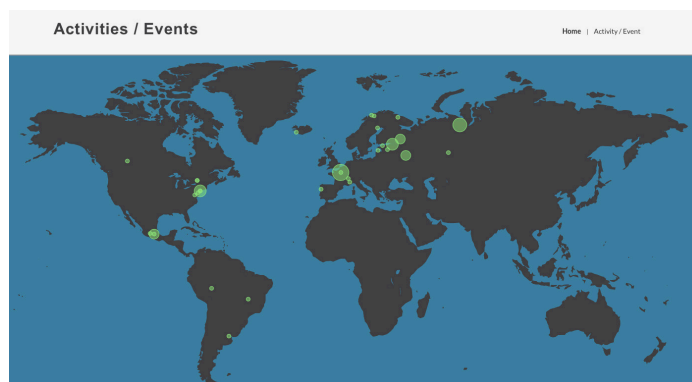
Registered Users: Login

Become A Member: Sign-Up

- 2.** Crie atividades (projetos de longo prazo) e eventos
- 3.** Compartilhe recursos e boas práticas
- 4.** Encontre novos parceiros e fortaleça as redes



- 5.** Explore o mapa interativo



- 6.** Solicite o uso do logo da IDIL 2022-2032

Request for IDIL2022-2032 logo

Do you request to use IDIL2022-2032 logo? ☐

Type of usage

☐ In partnership with UNESCO (in case the activity is implemented by or with UNESCO)

☐ Stand alone IDIL2022-2032

☐ Under UNESCO patronage (in case a formal patronage was granted for your activity, more about patronage, visit <https://en.unesco.org/logopatronage>)

- 7.** Saiba mais sobre notícias recentes e projetos principais

Most recent IDIL featured



CANAIS DE REDES SOCIAIS DA IDIL 2022-2032

Curta, compartilhe, comente e convide parceiros para participar da comunidade *online* IDIL 2022-2032:

@IndigenousLanguagesDecade

@indigenouslanguages

@ILDecade

#Indigenouslanguages #WeAreIndigenous

Lista de Reprodução #IDIL2022-2032: uma comunidade global para línguas indígenas (Canal da UNESCO no YouTube)

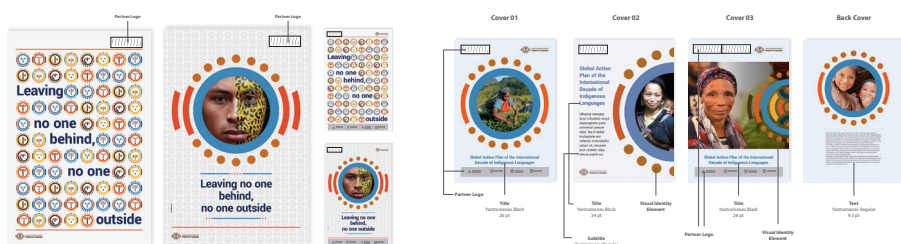
PRODUÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE CONTEÚDO E MATERIAIS DIGITAIS MULTILÍNGUES

- Acesse o Google Drive da IDIL 2022-2032
- Baixar materiais visuais
- Compartilhe as principais mensagens em inglês, francês e espanhol
- Traduza para a sua língua!



DIRETRIZES VISUAIS

Use e divulgue as diretrizes visuais da logo da IDIL 2022-2032.



MODELOS VISUAIS

Baixe, use e divulgue os modelos visuais e o pacote de *branding* da IDIL 2022-2032 para promover o Plano de Ação Global por meio de seus eventos, materiais e atividades.



LOGO DA IDIL 2022-2032

Ao registrar um evento ou uma atividade no *site* da IDIL 2022-2032, você pode solicitar o uso da logo independente. Uma vez enviado, seu pedido de uso da logo será analisado pelo Secretariado da IDIL 2022-2032. Se o seu pedido for aprovado, você receberá um *e-mail* de confirmação que incluirá um *link* para baixar a logo independente, disponível nas seis línguas oficiais das Nações Unidas (inglês, francês, espanhol, árabe, russo e chinês) além de outras, incluindo o português. Consulte as diretrizes de identidade visual.



MATERIAIS PROMOCIONAIS

Disponível na Livraria da UNESCO sede (Paris) e nos eventos relacionados à IDIL 2022-2032.



DIRETRIZES DE PARCERIA PARA O ENVOLVIMENTO SIGNIFICATIVO E EFICAZ DOS PARCEIROS



COORDINAR
eventos culturais e promocionais para compartilhar informações no contexto da IDIL 2022-2032



FINANCIAR
eventos, atividades e projetos oficiais da IDIL 2022-2032



FORNEÇA KNOW-HOW
de recursos humanos, equipamentos, ferramentas e outras facilidade em apoio à IDIL 2022-2032

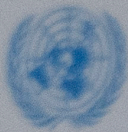


PROMOVA A IDIL 2022-2032
em de seus canais de comunicação e suas atividades

AR OF
ages



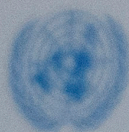
土著语言
国际年 | 2019



2019 | МЕЖДУНАРОДНЫЙ ГОД
ЯЗЫКОВ КОРЕННЫХ НАРОДОВ



2019 | ANO INTERNACIONAL DE LAS
Lenguas Indígenas



2019 | INTERNATIONAL YEAR OF
Indigenous Languages



IV.

Monitoramento e avaliação



4.1. Metodologia para monitorar o progresso realizado

O Plano de Ação Global incorpora vários mecanismos de monitoramento para possibilitar uma rápida identificação do progresso e da resposta a mudanças. Uma estrutura robusta de monitoramento e relatórios alimentará informações em um processo estruturado de revisões regulares para apoiar a gestão flexível da Década Internacional e fornecer a todas as partes interessadas as informações sobre os benefícios produzidos pela Década Internacional e, assim, inspirar a ação e o envolvimento sustentáveis.

A **metodologia de monitoramento, avaliação e relatórios** inclui os seguintes componentes:

PLANO DE AÇÃO GLOBAL	Este elemento é o documento geral que fornece informações estratégicas sobre a Década Internacional, incluindo a declaração de impacto, objetivos, resultados específicos, atividades principais e suas conexões com compromissos internacionais. É uma estrutura que define os parâmetros e o âmbito de todos os itens a serem monitorados.
PLANO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	Este elemento é um documento independente que estabelece as disposições detalhadas a serem adotadas para as contribuições de todas as partes interessadas (financeiras, humanas, de infraestrutura e institucionais).
FONTES E FORNECEDORES DE DADOS	Este elemento é uma lista das principais fontes e fornecedores de dados (por exemplo, partes interessadas). Os fornecedores de dados serão regularmente convidados a apresentar relatórios sobre a implementação do Plano de Ação Global.
FERRAMENTAS DE COLETA DE DADOS	Refere-se a uma plataforma <i>online</i> dedicada à Década e apoiada pela UNESCO e por instrumentos digitais associados (que servirão de modelos para a preparação de perfis institucionais, mapeamento de eventos, atividades e recursos disponíveis) e disponibilizados a todos os usuários.
PLANO DE COLETA DE DADOS	O plano de coleta de dados estabelecerá as principais datas e ações (por exemplo, tema de cada ano, calendário detalhado, questões de monitoramento e avaliação, indicadores de desempenho, métodos e instrumentos de coleta de dados, fontes de dados e responsabilidades atribuídas). Os dados serão analisados, e, posteriormente, relatórios serão elaborados e disponibilizados ao público.
PLANO DE AVALIAÇÃO	Os detalhes do plano de avaliação especificarão as avaliações periódicas, intermediárias e finais que serão realizadas pelas equipes de avaliação interna-externa criadas para tal. Avaliações conjuntas também serão feitas por entidades do Sistema das Nações Unidas envolvidas na Década Internacional.
RESULTADOS E APLICAÇÃO DOS RESULTADOS	Os resultados dos processos de monitoramento e avaliação serão utilizados para fins de planejamento, aprendizagem, tomada de decisão, adaptação, revisões necessárias, mobilização de recursos e promoção. Os resultados serão resumidos nos relatórios que deverão apresentar uma comunicação clara.

4.2. Coleta de dados para monitoramento e relatórios

As atividades de monitoramento e relatórios, objetivos e resultados serão feitos por meio de fases regulares e específicas de monitoramento e relatórios:

O **MONITORAMENTO REGULAR** será realizado para acompanhar a implementação operacional das atividades. Este trabalho deverá ser realizado pelo Secretariado da UNESCO para a Década, trabalhando em estreita cooperação com todos os parceiros relevantes. A plataforma *online* dedicada, bem como os canais de redes sociais e comunicação por *e-mail*, facilitarão o monitoramento e a produção de relatórios eficazes. Todas as partes interessadas terão acesso a ferramentas *online* para relatórios regulares, mapeamento e promoção de suas atividades, e serão notificadas sobre oportunidades de cooperação criativa dentro da comunidade da Década Internacional.

As **FASES DE MONITORAMENTO PERIÓDICO** serão vinculadas aos principais marcos (por exemplo, marco anual, marco a cada três anos em conexão com o mandato de três anos da Força-Tarefa Global; marco intermediário, em 2026-2027; e marco final, em 2032-2033) relacionados às revisões intermediária e final. Além disso, serão apresentados relatórios periódicos aos organismos intergovernamentais, aos mecanismos de cooperação internacional, aos doadores e aos parceiros.

PROCESSOS ESPECÍFICOS DE MONITORAMENTO – quando solicitados pelos doadores – podem ocorrer nos âmbitos institucional, local, nacional, regional e internacional.

Fornecedores de dados, como departamentos nacionais de estatística, agências nacionais competentes, organizações nacionais de harmonização de línguas, organizações de ensino superior e pesquisa e outras instituições, serão incentivados a desenvolver e conduzir **CENSOS DE ÂMBITO LIMITADO** e **PESQUISAS PILOTO BASEADAS EM AMOSTRA OU QUESTIONÁRIOS DOMÉSTICOS**, com referência à diversidade linguística e questões relacionadas ao multilinguismo.

A coleta de dados será incentivada visando aos usuários de línguas indígenas, por exemplo, por meio de **ENTREVISTAS INDIVIDUAIS COM OBSERVADORES DIRETOS OU EXTERNOS**, especialmente em relação a resultados que visam a grupos socialmente vulneráveis, que são muitas vezes difíceis de alcançar.

Os agentes do setor privado serão convidados a realizar **ANÁLISES DE MERCADO, PESQUISAS DE APOIO AO CONSUMIDOR OU À INDÚSTRIA, TESTES DE ACESSIBILIDADE DE USUÁRIOS E AVALIAÇÕES COM FOCO EM SERVIÇOS ESPECÍFICOS**, com base nos comentários de usuários de línguas indígenas. Isso pode incluir o desenvolvimento, a manutenção e o uso de serviços de línguas específicos (por exemplo, ferramentas de tradução automática, programas de computador, mecanismos de busca, dispositivos automáticos de resumo de texto, teclados personalizados etc.).

A Década Internacional estimulará, de modo geral, a **PESQUISA CIENTÍFICA**, o acesso aprimorado e compartilhado aos objetivos da pesquisa internacional, bem como aos recursos em geral que apoiarão a revitalização da língua. Além disso, a **PESQUISA IMPULSIONADA POR POVOS INDÍGENAS** – atividades de documentação, revitalização e promoção de línguas – será ainda mais incentivada, apoiada e promovida por meio de uma oferta para compartilhar e trocar conhecimento e recursos tradicionais. Isso deve levar em conta os requisitos de consentimento livre, prévio e esclarecido, bem como as estruturas estabelecidas pelas Nações Unidas.

Todos os processos de coleta de dados vinculados ao monitoramento e aos relatórios serão conduzidos de maneira a **RESPEITAR OS PADRÕES ÉTICOS E OS VALORES INDÍGENAS**. Quando não estiverem disponíveis no momento, serão desenvolvidos e projetados especialmente com elevados padrões de diretrizes de ética e pesquisa para o trabalho com Povos Indígenas a fim de assegurar a abertura, a transparência e a responsabilidade de fornecedores e coletores de dados. Serão feitos esforços para assegurar que os Povos Indígenas controlem seus próprios dados linguísticos, incluindo direitos autorais, e que eles tenham as habilidades para manter e nutrir suas próprias instituições e plataformas de memória e informação. Ao monitorar e relatar as fases de atividade dentro do Plano, as partes externas, em posse de dados linguísticos, serão incentivadas de maneira construtiva a iniciar a repatriação (seja para itens individuais ou coletas) para os Povos Indígenas e suas comunidades. Paralelamente, serão feitos esforços para apoiar os Povos Indígenas com maior acesso a informações científicas e outras em suas próprias línguas indígenas. Neste contexto, deve-se atribuir ênfase à aplicação de padrões abertos, por exemplo, por meio de recursos educacionais abertos (REA).

4.3. Acompanhamento do progresso

O monitoramento ocorrerá de acordo com o prazo e os marcos estabelecidos e por meio da metodologia de monitoramento descrita acima. A lista de itens na tabela abaixo apresenta os documentos orientadores e processos de revisão, como as revisões intermediária e final, bem como eventos que contribuirão para a transparência, a prestação de contas e o acompanhamento preciso dos progressos na implementação do Plano de Ação Global, usando vários meios, ferramentas e processos.

ITENS	PRAZO - MARCOS:	TRANSIÇÃO	
		2021	2022
	ANO		
PLANO DE AÇÃO GLOBAL Documento de alto nível que apresenta ações estratégicas, juntamente com a estrutura de implementação e monitoramento, com o uso da plataforma multilíngue <i>online</i> e as ferramentas disponíveis.			
RELATÓRIO BIENAL DE PROGRESSO Documento que resume as medidas adotadas até o momento por todas as partes interessadas sobre a implementação do Plano de Ação Global, incluindo atividades de nível operacional, bem como progresso financeiro e científico.			
RELATÓRIO DO ESTADO DA DÉCADA Documento principal que resume as medidas adotadas por todas as partes interessadas sobre a implementação do Plano de Ação Global, incluindo atividades de nível operacional, assim como o progresso financeiro e científico.			
REVISÃO INTERMEDIÁRIA Documento que resume os resultados da avaliação intermediária, incluindo recomendações para a revisão ou a adaptação do Plano de Ação Global e implementação geral.			
REVISÃO FINAL Relatório global final que resume os resultados da avaliação abrangente da Década Internacional no fim da implementação do Plano de Ação Global.			
FORÇA-TAREFA GLOBAL PARA PROMOVER UMA DÉCADA DE AÇÃO O mecanismo de governança internacional "Força-Tarefa Global para Promover uma Década de Ação para as Línguas Indígenas" compreende assembleias regulares, documentos e recomendações sobre a implementação do Plano de Ação Global.			
ASSEMBLEIAS CONSULTIVAS MULTISSETORIAIS Uma assembleia internacional em grande escala de partes interessadas da Década para catalisar e inspirar parcerias, revisar o progresso feito até o momento e propor recomendações, bem como a conclusão do trabalho realizado pela Força-Tarefa Global anterior e o lançamento de uma nova.			
MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS E ESTRATÉGIA DE PARCERIA Análise do financiamento necessário vs. garantido para ações da Década relacionadas à implementação do Plano de Ação Global (indiretamente ligado ao Programa e Orçamento da UNESCO para o Biênio [C/5]).			
ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO GLOBAL Serão elaborados relatórios regulares sobre as informações coletadas a partir de fontes de plataformas <i>online</i> , contas de redes sociais, juntamente com o <i>feedback</i> fornecido pelos participantes de eventos e informações sobre as atividades implementadas associadas à comunicação e ao desenvolvimento de parcerias.			

 AMPLIAÇÃO				 REVISÃO	 POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO			 INTEGRAÇÃO		
2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033



[illegible]



A series of horizontal lines for writing, alternating between white and light gray backgrounds. The lines are evenly spaced and extend across the width of the page.



1

CADASTRE-SE EM

<https://idil2022-2032.org/>

Torne-se membro da comunidade global *online* formada por partes interessadas para revitalizar, apoiar e promover as línguas indígenas em todo o mundo.

2

ENVOLVA-SE com a comunidade global da IDIL 2022-2032

Organize eventos, implemente atividades, envie recursos e conecte-se com parceiros do mundo todo.

3

COMPARTILHE informações conosco

Siga nossos canais de redes sociais e compartilhe nossos conteúdos, curta e comente para aumentar a conscientização sobre a IDIL 2022-2032

Como se engajar?

4

PARCERIA – PÚBLICA, PRIVADA, SOCIAL OU DE MÍDIA para

- Coorganizar eventos pontuais e atividades de longo prazo
- Patrocinar eventos, atividades e projetos oficiais
- Fornecer conhecimento prático, recursos humanos, equipamentos e ferramentas
- Promover a Década em seus canais de comunicação

5

DOE

Oportunidades de parceria adaptadas às necessidades e às preferências dos contribuintes (apoio em espécie, contribuições financeiras, outros).

 <https://idil2022-2032.org/>

 @IndigenousLanguagesDecade

 @indigenouslanguages

 @ILDecade

#Indigenouslanguages #WeAreIndigenous



2022-2032 | DÉCADA INTERNACIONAL DAS

Línguas Indígenas